



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.288, de 20 de maio de 2019

Altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005, que instituiu o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** – ...

...

§ 6º – A Secretaria de Infraestrutura Rural do Município ou sua sucedânea, no ano em que se realizarem eleições, elaborará relatório mensal das ações e serviços executados por meio do Programa de que trata esta Lei, para remessa à Justiça Eleitoral, ao Ministério Público e à Câmara Municipal.

...

§ 9º – A execução das ações e serviços referidos nos incisos do **caput** deste artigo em propriedades rurais, deverá ser prestada contrapartida por parte dos beneficiários, consistente no pagamento do preço público no valor correspondente a:

I – 0,7 URT (zero vírgula sete Unidade de Referência de Toledo) por hora/máquina, em se tratando de obras e serviços, inclusive de corte, espalhamento e compactação de cascalho, executados com retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteira e escavadeira hidráulica;

II – 0,04 URT (zero vírgula zero quatro Unidade de Referência de Toledo) por tonelada de pedra britada, na forma do inciso II, do § 1º, deste mesmo artigo.

§ 10 – Os serviços e obras referidos nos incisos I e II do parágrafo anterior serão executados com o equipamento disponível no

momento da execução, seja do Município ou de terceiros, não podendo o beneficiário efetuar a escolha do equipamento.

§ 11 – Os produtores rurais que apresentarem a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ficam isentos do pagamento a que se refere o § 9º deste artigo.

§ 12 – Será emitido guia para pagamento dos serviços prestados de hora máquina e/ou tonelada de pedra brita, com o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e/ou entrega do material”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VETO Nº 1, de 20 de maio de 2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Comunicamos a Vossas Excelências que, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, **VETAMOS** o Projeto de Lei nº 176/2018 (Autógrafo nº 33/2019), que “**altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo**”, por contrariar o interesse público, pelas razões e fundamentos que seguem:

A proposição em questão tem por objetivo alterar a legislação de posturas do Município, para permitir a colocação de anúncios no passeio público, estabelecendo-se uma exceção às vedações contidas no § 3º do artigo 168 da Lei nº 1.946/2006.



É fato público que o Município de Toledo, através do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 022/2018, firmou com a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. – EPP o Contrato nº 1.048/2018, tendo por objeto a prestação de serviço técnico para revisão do Plano Diretor Municipal e leis correlatas, em observância à Lei Federal nº 10.257/2001 e à Lei Estadual nº 15.229/2006, sendo que a conclusão de tal estudo está prevista para o mês de setembro do corrente ano.

Como dito, a revisão em questão abrangerá, também, as leis correlatas ao Plano Diretor, dentre as quais o Código de Posturas (Lei nº 1.946/2006).

Os serviços técnicos contratados já se encontram em pleno desenvolvimento desde o mês de janeiro de 2019, com a realização, até o momento, além dos demais serviços, de duas audiências públicas (6 de março e 2 de maio), estando os trabalhos contratados já na Fase III do cronograma, a qual inclui a discussão, análise de propostas, alterações e revisão da legislação correlata ao Plano Diretor.

Sendo assim, entendemos que uma alteração nas normas de posturas justamente em meio ao processo de discussão e modificação de tal legislação não atenderia o interesse público, mormente por abranger assunto que também necessitaria de um debate prévio e amplo com a comunidade.

Por tais razões, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, vetamos o Projeto de Lei nº 176/2018 (Autógrafo nº 33/2019), por considerarmos que contraria o interesse público.

O Executivo municipal informa que, sendo mantido o presente Veto, incluirá a matéria objeto da proposta ora vetada na análise e nos estudos relacionados ao Código de Posturas, no processo de revisão do Plano Diretor.

No aguardo de que estas razões sejam acolhidas por esse egrégio Legislativo, para o fim de aprovar o Veto ao Projeto de Lei nº 176/2018 (Autógrafo nº 33/2019), reiteramos-lhes, Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, a manifestação de nosso respeito.

LUCIO DE MARCHI

Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PORTARIA Nº 332, de 20 de maio de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Luiz Gilberto Birck** no cargo de Analista em Administração e Planejamento I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.527, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Luiz Gilberto Birck** no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência “T” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 10.643,12 (dez mil seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 333, de 20 de maio de 2019

Designa **Marília Borges Leite** para exercer a função de gestora das parcerias



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 21 de Maio de 2019

Edição nº 2.316

Página 3

celebradas entre o Executivo municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de que trata o Edital de Chamada Pública nº 004/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Marilia Borges Leite**, Assistente Social I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, a partir da celebração dos Termos de Fomento, com base no Edital de Chamada Pública nº 004/2019, conforme prevêem a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 985/2016, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 334, de 20 de maio de 2019

Altera a Portaria nº 108/2018, que constituiu a Equipe de Coordenação da avaliação do estágio probatório de servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 1.044/2016 (Regulamento do Sistema de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos municipais de Toledo),

considerando o contido no Pedido de Providências nº 024/2019, desta data, do Diretor do

Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 108, de 26 de março de 2018, que constituiu a Equipe de Coordenação da avaliação do estágio probatório de servidores públicos municipais de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – William Luiz Fachim, representante da Secretaria da Administração; ...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 335, de 20 de maio de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Sirlei de Brito Bortolini** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.421, de 2 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Sirlei de Brito Bortolini** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “T” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.584,03 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 21 de Maio de 2019

Edição nº 2.316

Página 4

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 336, de 20 de maio de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria das Graças Capella** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 20.404, de 2 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria das Graças Capella** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “O” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.808,17 (dois mil oitocentos e oito reais e dezessete centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 337, de 20 de maio de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Neiva Helena Bordignon Fernandes** no cargo de Assistente Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 20.394, de 2 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Neiva Helena Bordignon Fernandes** no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência “O” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 8.069,07 (oito mil sessenta e nove reais e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de calçadas em paver e sinalização horizontal na Rua 7 de setembro entre Rua Dom Pedro II e Rua Santos Dumont, Cento, neste município de Toledo □ PR, e conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 27.481,71 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverão ser realizadas em até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0255/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de calçadas em paver e sinalização horizontal na Rua 7 de setembro entre Rua Dom Pedro II e Rua Santos Dumont, Cento, neste município de Toledo □ PR, e conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 27.481,71 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). Contrato firmado em 16 de maio de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: repintura na quadra pertencente ao Centro de Eventos de Novo Sobradinho - REGIÃO 14 NOVO SOBRADINHO, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 21.740,54 (vinte e um mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal

atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0269/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: repintura na quadra pertencente ao Centro de Eventos de Novo Sobradinho - REGIÃO 14 NOVO SOBRADINHO, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 21.740,54 (vinte e um mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). Contrato firmado em 17 de maio de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação Nº 034/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação, neste município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 905.458,48 (novecentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 180 (cento e oitenta) dias, após assinatura do contrato, na estrada indicada no produto; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0275/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação, neste município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 905.458,48 (novecentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Contrato firmado em 17 de maio de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 21 de Maio de 2019

Edição nº 2.316

Página 6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação, neste município de Toledo/PR. Conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico, anexos ao processo licitatório; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 162.424,97 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 180 (cento e oitenta) dias, após assinatura do contrato, na estrada indicada no produto; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0276/2019

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação, neste município de Toledo/PR. Conforme Projeto Básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico, anexos ao processo licitatório; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 162.424,97 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). Contrato firmado em 17 de maio de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 036/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

PropONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Endereço: Av Anita Garibaldi, 861 - CIDADE: PONTA GROSSA/PARANÁ

Objeto: Estimativo para fornecimento de passagens rodoviárias de ônibus metropolitano e convencional para atletas e técnicos das modalidades esportivas do Município de Toledo/PR, os quais o representam em eventos esportivos regionais, estaduais e nacionais, para as cidades de: Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Arroio Guaçu, Palotina, Maripá, Pérola Independente, Curitiba e outras cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.936,00 (quinze mil,

novecientos e trinta e seis reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo empenhados o valor mensal de R\$ 1.328,00. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: CHAMADA PÚBLICA 006/2019.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-Pr, com vigência de Junho/2019 a Maio/2020, **sofreu alterações no item 1, subitem 1.4 do edital, na descrição (Carne Bovina Dianteiro, com osso) – GRUPO CARNES.** As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **23 DE MAIO DE 2019, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 24 DE JUNHO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
20 de maio de 2019

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 423/2019

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA ADRIANA PENTEADO DOS SANTOS**, proprietária do imóvel de cadastro **1292**, setor 530, quadra 002, lote 069 para, no prazo de **dez dias**, a contar desta Notificação, **efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel** (roçada e recolhimento de resíduos), conforme determinam os artigos 6, 9 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 29 de maio de 2019, às 18h00, no Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, objetivando a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 20 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento e o Conselho Municipal de Proteção aos Direitos dos Animais do município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVIDAM** a população em geral, Associações Representativas da causa animal, Médicos Veterinários, Comunidade Acadêmica, Protetores de animais, Poder Legislativo, Ministério Público e Poder Judiciário para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **07 de Junho**, às **19h00min**, no **Auditório Acary de Oliveira**, anexo a Prefeitura, situado na Rua Raimundo Leonardi, objetivando discussão sobre a Proposta do Projeto de Lei do Código Municipal de Proteção aos Animais no âmbito do Município de Toledo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO, MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia **29 de maio de 2019**, às **14 horas**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2019**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2019**, que será realizada no dia **30 DE MAIO – quinta-feira**, a partir das **18h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente,

Denise Liell

Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 21 de Maio de 2019

Edição nº 2.316

Página 9

Secretaria de Segurança e Trânsito

Visando a melhoria da segurança e trafegabilidade viária será implantada a mudança de sentido da Rua Terra Roxa, e fica decidido:

1. A Rua Terra Roxa passará a ter sentido único no trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto;
2. Nesta mudança a via terá sentido de circulação da Avenida Maripá para a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, sentido sul-norte;
3. A nova sinalização será implantada na quinta-feira dia 23 de Maio de 2019, após a publicação no diário oficial.

José Roberto Casanova
Diretor do Departamento de Trânsito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 94, de 20 de maio de 2019

Designa o Vereador Edmundo Fernandes para participar de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Edmundo Fernandes para participar em Curitiba-PR, nos dias de 22 à 24 de maio de 2019, do curso Técnicas Legislativas - Aspectos Teóricos e Práticos, promovido pela Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Eireli, ao qual será concedida 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), que totalizam R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo;

II - inscrição para participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (06.05.2019), segunda-feira, às quatorze horas (14h00min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Edmundo Fernandes, Marcos Zanetti, Wagner Delabio e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, o mesmo informou que o Legislativo recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Dando continuidade, o primeiro-secretário comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e Especial, se reuniram na Sala de Reuniões para analisar os Projetos de Lei nº 41, 54, 58 e 63, de 2019, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação em primeiro turno na sessão ordinária. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 67, de 2019**, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt, que cria a Comissão Multidisciplinar de Infraestrutura Escolar para avaliação dos imóveis utilizados na rede municipal de educação de Toledo. **Projeto de Lei nº 68, de 2019**, do parlamentar Airton Savello, que proíbe o uso e a venda de “narguilé” e seus insumos em espaços públicos. **Projeto de Lei nº 69, de 2019**, do parlamentar Gabriel Baierle, que fixa prazo para implantação da sinalização viária horizontal em vias públicas recapeadas. **Projeto de Lei nº 70, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que trata do Programa “Casamento Coletivo no Civil” e que estabelece critérios para a sua execução. **Projeto de Lei nº 71, de 2019**, da parlamentar Janice Salvador, que proíbe a veiculação publicitária misógina, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual contra a mulher. Em seguida, o presidente solicitou aos Líderes de Bancadas

que indicassem, no prazo de três dias, membros para comporem as comissões especiais para análise dos Projetos de Lei nº 67, 68 e 71, de 2019. Dando sequência, encaminhou os Projetos de Lei nº 69 e 70, de 2019, à apreciação das comissões permanentes do Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 358**, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: reitera o pedido de elaboração de projeto de lei autorizando o fornecimento de equipamentos para crianças portadoras de diabetes; **nº 359**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: alargamento da Rua Frutuoso Pereira dos Santos no Jardim Coopagro; **nº 360**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: melhorias no Ginásio de Esportes da Escola Municipal Reinaldo Arrosi, na Vila Operária; **nº 361**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: delimitação de vagas de estacionamento no pátio interno e implantação de calçamento no passeio público da quadra onde está localizado o 19º Batalhão da Polícia, no Jardim Gisela; **nº 362**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: recapeamento asfáltico da Rua Dom Pedro II, no trecho entre as Ruas Piratini e 25 de Julho, no centro; **nº 363**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: recapeamento asfáltico da Rua Mario Fontana, no trecho entre a Rua dos Pioneiros e Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, na Vila Pioneiro; **nº 364**, de 2019, dos parlamentares Gabriel Baierle, Janice Salvador e Pedro Varela: ampliação da sala de embarque do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho; **nº 365**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: pintura das faixas de pedestre, guias e demais sinalizações horizontais no viaduto da Avenida Ministro Cirne Lima. Imediatamente, o autor da indicação, vereador Gabriel Baierle, solicitou a retirada da proposição nos termos do regimento interno. O presidente acatou a solicitação, e deu continuidade a leitura. **nº 366**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: recapeamento asfáltico na Rua Santa Laura, na Vila Paulista; **nº 367**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: implantação de lombada na Rua 25 de Julho, próximo à ponte sobre o Rio Toledo, na Vila Paulista; **nº 368**, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: implantação de redutor de velocidade com elevação em paver, placas de sinalização de velocidade e rampa de acessibilidade, na Rua Butiá, em frente à entrada principal da Escola Municipal Miguel Dewes, no Distrito de Dez de Maio; **nº 369**, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: instalação de redutor de velocidade com elevação em paver e placas sinalizando limite de velocidade em frente à Cooperativa Mirim COEMIDI, na Rua São Luiz Gonzaga, no Distrito Dez de Maio; **nº 370**, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de programa entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para o acompanhamento gestacional de mulheres do Município cadastradas no CRAS; **nº 371**, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de cozinha especializada na produção de alimentos sem glúten, açúcar e lactose para o abastecimento de escolas da rede pública de ensino básico e Restaurantes Populares do Município; **nº 372**, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: reparos na iluminação pública da Rua Coraldino Severo Vaz, no Jardim Europa; **nº 373**, de 2019, do parlamentar Renato



Reimann: utilização do terreno de propriedade do Município, na Rua Anne Russ, para estacionamento de veículos de pessoas que frequentam o Ciscopar, no Jardim Coopagro; nº 374, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: pintura da ciclovia na Avenida Senador Atílio Fontana, no trecho entre a rotatória da Avenida Egidio Jerônimo Munaretto até a rotatória da Rua dos Pioneiros, no Jardim Bressan; nº 375, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: sugere o nome de Alcides Antônio Gabardo para nomear próprio público; nº 376, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: instalação de cobertura no ponto de ônibus da Rua Tereza Barbieri, em frente à igreja católica em construção no Jardim Panorama II. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 103, de 2019, dos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à União Toledana das Associações de Moradores (UTAM), extensivo a todas as Associações de Moradores em reconhecimento ao excelente trabalho desempenhado em prol da sociedade do Município de Toledo. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 104, de 2019, dos parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos aos Soldados Eder de Sousa Gomes e Sergio Correa da Silva, da Polícia Militar, em reconhecimento a uma ação desenvolvida que salvou a vida de um jovem cidadão de Toledo. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 105, de 2019**, dos parlamentares Genivaldo Paes, Olinda Fiorentin, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio: moção de Repúdio a Agência Reguladora de Serviços Públicos – AGEPAR. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do vereador Leocliedes Bisognin. nº 106, de 2019, dos parlamentares Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Senhor Nelson Pedro Covatti pelos serviços voluntários prestados à sociedade de

Toledo. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 107, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao grupo Assembleia Flores de Acácia nº 11, de Toledo, pela iniciativa da visita de cães e coelhos às crianças internadas no Hospital Bom Jesus. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Janice Salvador. nº 108, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à Ação Social São Vicente de Paulo pela realização da 1ª Etapa do Campeonato Estadual de Badminton. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 109, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à Associação Correr Toledo pela realização da 7ª edição da Corrida 24 Horas de Revezamento Dr. Torao Takada. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA:** nº 110, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi, que solicita melhorias no atendimento da agência da Receita Federal no Município de Toledo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE:** nº 111, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt, que solicita informações à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar sobre a qualidade da água fornecida à população do Município de Toledo. nº 112, de 2019, do parlamentar Leandro Moura, que solicita informações referentes ao protocolo adotado pela Secretária de Saúde para atender pacientes que necessitam realizar procedimentos de Laqueadura e Vasectomia. nº 113, de 2019, do parlamentar Marli do Esporte, que solicita informações referentes à montagem de tendas tipo pirâmide e banheiros químicos no Período de 30 de abril de 2018 a 30 de abril de 2019. nº 114, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi, que solicita informações sobre placas de logradouros públicos no município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes e Leocliedes Bisognin (00:23:45)*. Os vereadores Renato Reimann, Walmor Lodi, Airton Savello, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti e Marli do Esporte pediram para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 21 de Maio de 2019

Edição nº 2.316

Página 12

somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Walmor Lodi (Líder do Bloco Toledo acima de Todos), Airton Savello (Líder do Bloco União por Toledo), Leandro Moura (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo), Renato Reimann (Líder do PP), Janice Salvador (Líder de Governo), Marli do Esporte (Líder de Oposição), Marcos Zanetti (Líder do Bloco Independente) (01:29:15)*. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 19, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento de vias públicas situadas na cidade de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 43, de 2019**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a instituir servidão de passagem sobre área integrante do patrimônio público municipal em favor da empresa Toledo Energia Renovável Ltda. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:48:41)*. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação do Vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para declarar seu voto (02:50:58)*. **Projeto de Resolução nº 7, de 2019**, da Mesa, que institui a carteira de identidade funcional dos vereadores do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação do Vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo treze votos favoráveis e cinco contrários (13x5). Votaram contrários ao projeto os seguintes vereadores: Janice Salvador, Leandro Moura, Marli do Esporte, Renato Reimann e Vagner Delabio. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nº 19 e 43, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. Ademais, científico o Plenário que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 7, de 2019, seria promulgada ao final da sessão. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 41, de 2019**, da Parlamentar Janice Salvador, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Imediatamente, a vereadora Janice Salvador apresentou requerimento que solicita adiamento de discussão por duas sessões do projeto de Lei nº 41, de 2019. O presidente acatou o requerimento e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura. Feito isto, colocou em votação o requerimento para adiamento de discussão, que foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 54, de 2019**, do Poder Executivo, que institui a Procuradoria-Geral do Município e altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em

comissão da administração direta do Município de Toledo, sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e sobre a Câmara de Mediação e Conciliação. Neste instante, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos retomando os trabalhos em seguida. Para discussão, os parlamentares Leocides Bisognin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:02:56)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16x2). Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Corazza Neto e Marli do Esporte. **Projeto de Lei nº 58, de 2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a aplicação do reajuste concedido pela Lei "R" nº 18/2019 aos valores de Funções Gratificadas e aos vencimentos de ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo municipal de Toledo. Para discussão, a vereador Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (03:18:27)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a vereadora Marli do Esporte acessou a tribuna para declarar seu voto (03:22:21)*. **Projeto de Lei nº 63, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (03:25:04)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nº 54, 58 e 63, de 2019, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela rejeição do Projeto de Lei nº 17, de 2019**, de iniciativa da vereadora Marli do Esporte, que estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte devidamente inscrita fez uso da tribuna (03:29:52)*. Como relator do parecer, o vereador Gabriel Baierle, fez uso da tribuna (03:35:24)*. Antes de iniciar a votação, o presidente informou que a votação favorável ao parecer da Comissão de Legislação e Redação importaria em arquivamento do Projeto de Resolução, e a votação contrária importaria em rejeição do Parecer da Comissão de Legislação e Redação. Anunciada a votação, os parlamentares Marcos Zanetti, Corazza Neto, Janice Salvador, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Olinda Fiorentin, Marly Zanete e Gabriel Baierle, acessaram a tribuna para encaminhar o seu voto (03:41:18)*. Colocado em votação o parecer foi rejeitado por unanimidade. Sendo assim, o presidente encaminhou o projeto de lei às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Concluída a votação, a vereadora Marli do Esporte, acessou a tribuna para declarar o seu voto (04:05:48)*. **Requerimento nº 105,**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 21 de Maio de 2019

Edição nº 2.316

Página 13

de 2019, dos parlamentares Genivaldo Paes, Olinda Fiorentin, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio: moção de Repúdio a Agência Reguladora de Serviços Públicos – AGEPAR. Para discussão, o vereador Leocliedes Bisognin, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:10:01)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 107, de 2019**, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao grupo Assembleia Flores de Acácia nº 11, de Toledo, pela iniciativa da visita de cães e coelhos às crianças internadas no Hospital Bom Jesus. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:14:38)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO**: Na sequência, o presidente fez a promulgação da **Resolução nº 6, de 6 de maio de**

2019, relativa ao Projeto de Resolução nº 7, de 2019, que institui a carteira de identidade funcional dos vereadores do Município de Toledo. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da resolução no Órgão Oficial do Município. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**: Por fim, o presidente passou para as Comunicações parlamentares, sendo que os seguintes parlamentares fizeram uso da tribuna: Renato Reimann, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin (04:19:09)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e seis minutos (18h46min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 2019

Presidente do Legislativo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) e aditivo melhorador de adesividade (DOP) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 03/06/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 03/06/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21/05/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 20 de maio de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: Registro de preço visando a locação de banheiro químico para utilização nas obras executadas pela EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 03/06/2019, até às 14h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 03/06/2019 às 14h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21/05/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 20 de maio de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) **convoca** os conselheiros titulares e os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **27 de Abril de 2019**, às 17H30min.

Reunião será realizada na Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli Jardim Europa.

Tendo como ponto de pauta:

- A) Apreciação da Ata 03/2019;**
- B) Relato da Secretária de Apoio a Juventude sobre Curso pré-vestibular;**
- C) Relato da Secretária de Apoio a Juventude sobre matrículas do SCFV;**
- D) Assuntos Gerais.**

Toledo, 20 de Maio de 2019.

Fernanda Fetter
Presidente do COMJUTO

Jairo Luiz Cerbarro
Vice-Presidente do COMJUTO

Joel José Palma Jr.
Secretário Geral COMJUTO



RESOLUÇÃO Nº 04, de 29 de Abril de 2019.

Delibera pela Aprovação de Alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal Nº 2.210/2015, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **29 de Abril de 2019**, no Centro da Juventude Marcio Antônio Bombardelli, sito à Avenida Maripá 1881, Jardim Europa, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do calendário das reuniões ordinárias do COMJUTO, sendo toda última segunda feira útil de cada mês, conforme segue:

27/05 – 17:30 hrs – Local: Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jd. Europa.

24/06 – 17:30 hrs – Local: Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jd. Europa.

29/07 – 17:30 hrs – Local: Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jd. Europa.

26/08 – 17:30 hrs – Local: Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jd. Europa.

30/09 – 17:30 hrs – Local: Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jd. Europa.

28/10 – 17:30 hrs – Local: Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jd. Europa.

25/11 – 17:30 hrs – Local: Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jd. Europa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação,

Toledo, 15 de Maio de 2019.

Fernanda Fetter

Presidente do COMJUTO

Jairo Luiz Cerbarro

Vice-Presidente do COMJUTO

Joel José Palma Jr.

Secretário Geral COMJUTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 21 de Maio de 2019

Edição nº 2.316

Página 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.